EDITAL 1.9.13.24.001/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 4YfPcqkojnazOGh

Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Diogo Bahia Losso, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 06 a 27 de março de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU), a ser realizado no Município de Porto Belo/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU)
Coordenador da atividade de ensino	3º Sargento BM Luiz Carlos Veronezi
	Contato: 13_222ssciprotocolo@cbm.sc.gov.br (48) 9998-9436
Período de inscrição	06 a 27 de março de 2024
Período da atividade de ensino	17 de abril de 2024
Local de apresentação dos alunos	Avenida Senador Atílio Fontana, 260, Perequê, Porto Belo - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	17/04/2024 08:00h
Carga horária total	8 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades do CCIU buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
13ºBBM	30
Total	30

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00004983/2024 e o código 62JD3R5L.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas**:**

(1) Ser bombeiro militar, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
(4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

3.2 Requisitos específicos

a) Ter realizado o Curso de Combate a Incêndio Urbano (CCIU) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:
4.1 Das 13:00h de 06/03/2024 às 19:00h de 27/03/2024.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 13_222ssciprotocolo@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas juntamente com a coordenadoria da atividade de ensino, poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.
6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 09/04/2024.

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00004983/2024 e o código 62JD3R5L.

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:
Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:
Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.3 Hospedagem:
Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:
Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:
Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:
- Uniforme 5ºA (Operacional)

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:
Não haverá

b) Materiais coletivos:
Não haverá

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00004983/2024 e o código 62JD3R5L.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **62JD3R5L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO BAHIA LOSSO (CPF: 983.XXX.699-XX) em 29/02/2024 às 14:56:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwNDk4M180OTg0XzIwMjRfNjJKRDNSNUw= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00004983/2024** e o código **62JD3R5L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.